



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.709/2019, 23 de setembro de 2019.

Altera Valor da Taxa de Embarque de Passageiros da Linha Metropolitana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, que "Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para R\$ 1,02 (um real e dois centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS DA LINHA METROPOLITANA** do Terminal Rodoviário de Céu Azul, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 23 de setembro de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23/9 2019

Página: 01 edição 2264